



## SOS CRISTÃO

**PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

**CNPJ: 20.004.071/0001-70**

---

### **PLANO DE TRABALHO**

**Emenda Parlamentar**

**Deputado Baleia Rossi**

**Valor R\$75.000,00**

## **1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

### **1.1. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

Nome: Associação SOS Cristão

CNPJ: 20.004.071/0001-70

Endereço Administrativo Sede: Rua do Retiro, Nº 432 Sala 21 Vila Virginia – Jundiaí/SP CEP: 13209-000

Fone: (11) 94175-6677

Site: soscristao.com.br

E-mail institucional: soscristao.gestao@gmail.com

### **1.2 IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL**

Presidente: Amaury Ricardo Piccolo

RG: 34.518.723-4

CPF: 310.482.588-23

Data de Nascimento: 21/01/1983

Formação: Direito

OAB/SP 300.208

Endereço: Rua Antônio Toffoli, 138 Bloco C Apto 154 Vila Guarani

CEP: 13206-270

Município: Jundiaí /SP

Telefones: (11) 99580-6976

E-mail institucional: sosvarzeapaulista@yahoo.com.br

### **1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Coordenadora Técnica: Carla Cristina Gomes de Lima

RG :39.954.080-5

CPF: 048.010.436-07

Data de Nascimento: - 09/01/75

Formação: Serviço Social

CRESS: 57.139

Endereço: Av. Bertioga 770 – Vila Tupi – Várzea Paulista – São Paulo

Celular: (11) 98591-9268

E-mail: carlatonelloassistente@gmail.com

Rua do Retiro, 432 Sala 21 Jundiaí/SP

Fone: (11) 4586-6845

E-mail: soscristao.gestao@gmail.com



#### **1.4 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA**

Nº do CNPJ: 20.004.071/0001-70

Data da abertura do CNPJ: 25/03/2014

Atividade Econômica principal: 87.20-499 – Atividade de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

Atividade Econômica Secundária: 87.30-199 – Atividades de Assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

87.30.1-02 – Albergues assistenciais.

88.00.6-00 – Serviços de assistência social sem alojamento.

#### **1.5 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO**

A Associação SOS Cristão surge em meio a um movimento da sociedade civil, no ano de 2014, onde várias pessoas do município de Várzea Paulista, preocupadas em levar dignidade as pessoas em situação de rua que transitavam no território da cidade e sentiram a necessidade de implantar um Programa voltado às pessoas excluídas da sociedade. A Associação SOS Cristão não pretende apenas “saciar a fome” desse contingente de excluídos, mas também saciar a fome e o acolhimentos são instrumentos de aproximação e contato, com a notável característica de oferecer muito amor, despertando neles um lampejo de esperança e um despertar de consciência que permita se ancorarem na intenção do movimento, iniciando um caminho de recuperação.

A OSC tem por finalidade atender pessoas que necessitam de atendimento emergencial, voluntário ou que encaminhadas pelo poder público que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, bem como diz o Art.4º do estatuto social que a OSC tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, em especial moradores de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, através de casa de acolhida, casa de passagem, casa abrigo, associados à inclusão social, educação para o trabalho e ações de cidadania. Sem distinção de raça, cor ou gênero ou de religião conforme o parágrafo único do estatuto. O parágrafo segundo vem de encontro afirmando que para a consecução de suas finalidades a OSC poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar, administrar ou executar ações e projetos visando:

I – Ressocialização;

II – Tratamento de dependentes químicos e de álcool;

III – Promoção gratuita de educação, de saúde, observando se a forma complementar de participação, incluindo

DST, consumo de drogas e bebidas alcoólicas;

IV – Desenvolvimento econômico e social de pessoas em situação de vulnerabilidade;

V – Promoção da educação ambiental e promoção do desenvolvimento sustentável;

VI – Promoção do voluntariado e oferta de estágios em nossas unidades;

VII – Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiências, dos direitos da mulher e da criança e combate a todo tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;

VIII – Promoção da espiritualidade, da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de



## SOS CRISTÃO

**PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

**CNPJ: 20.004.071/0001-70**

---

outros valores universais.

Paralelo aos projetos financiados pelo poder público, a OSC SOS Cristão sempre se engaja em outros projetos com a participação da sociedade, ampliando o projeto já existente e garantindo uma forma de contrapartida ao município em que está desenvolvendo as atividades.

Exemplo disso é o acompanhamento do usuário no momento que está em fase de desligamento, desenvolvendo busca por doações com a sociedade para que o usuário se estabeleça de uma forma digna no seu novo local de convívio, nesta ação inclui pequenas reformas do local e obtenção de móveis, eletrodomésticos entre outras necessidades do acolhido.

Outro projeto de contrapartida é a promoção da horta solidária, com a participação dos usuários do equipamento, onde eles desenvolvem atividades diárias bem como formação para geração de renda. Esse projeto visa atender com verduras orgânicas um determinado grupo específico e uso próprio.

### **Missão**

Promover um novo contexto visando uma nova direção de vida para as pessoas em situação de rua a fim de resgatar a esperança de viver e voltar ao convívio familiar e/ou social.

### **Visão**

Promover a recuperação física, social e espiritual de pessoas em situação de rua, minimizando a exclusão na cidade.

### **Valores**

Dignidade, Justiça social, Compromisso, Espiritualidade, Caridade e Amor.

## **2. DO PROJETO**

**Título do Projeto:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E CAPACITAÇÃO PARA OS COLABORADORES DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA .

**Instituição de Origem:** Associação SOS Cristão

**Finalidade estatutária:** Apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano em especial os moradores de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, através de casa de acolhida, casa de passagem, casa abrigo e clínica de tratamento a dependentes químicos e álcool, associados à inclusão social, educação para o trabalho e ações de cidadania.



## SOS CRISTÃO

**PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

**CNPJ: 20.004.071/0001-70**

---

### **Imóvel onde funcionará o Serviço :**

( ) Próprio ( ) Cedido ( ) Público ( ) Particular (X) Alugado

**Endereço:** Rua 02, número 27 Jd. Bertioga – Várzea Paulista CEP 13.220-000

### **Inscrições / Certificações em algum conselho:**

**Número da inscrição no CMAS:** 12/2015 Município de Várzea Paulista/SP

**Certificação CEBAS:** Nº 235874.0018989/2020

**Validade do mandato da diretoria atual:** de 27/05/2021 até 26/05/24

**Área de Atuação:** Assistência Social

## **2.1. INTRODUÇÃO**

A Associação SOS Cristão desenvolve ações para as pessoas em situação de rua e suas famílias no município de Várzea Paulista desde 2015, onde a cada ano vem se aprimorando, realiza as ações previstas na Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais em parceria com a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O município de Várzea Paulista pertence a microrregião de Jundiaí, sendo a segunda maior cidade da região, com aproximadamente 110 mil habitantes. Por suas características o município tornou-se um local atrativo para pessoas que vivem à margem da sociedade, os chamados excluídos, invisíveis, sem teto, enfim as pessoas que vivem em situação de rua.

A Constituição Federal garante os direitos mínimos a todos os seres humanos, como por exemplo o direito a vida que é gerador de todos os demais, a liberdade, a saúde, a integridade física, a educação, a moradia, a alimentação entre outros.

De acordo com a LOAS (Lei orgânica da Assistência Social), os atendimentos as pessoas em situação de rua devem ser oferecidas sem discriminação e com devido respeito á dignidade e a autonomia das pessoas.

O Serviço de acolhimento institucional para adultos, parte da necessidade de articular diferentes ações, considerando o conjunto de políticas públicas e a execução por serviços governamentais e não governamentais com reconhecida intervenção e experiência na área. Serviço tipificado pelo SUAS que possui o compromisso de ser integral, continuado e programado. Desenvolver-se-á com base na perspectiva do trabalho técnico para a construção de vínculo de confiança com os sujeitos de trajetória de rua na busca de um projeto de vida a partir de práticas coletivas. As ações possuem a finalidade de criar vínculo, mapear e possivelmente encaminhar de uma forma sistemática e programada.



## **2.2. JUSTIFICATIVA**

O Acolhimento é um serviço destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deve garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deve ser construída de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

O Trabalho Social é realizado através: **Da Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.**

O trabalho realizado deve garantir segurança ao acolhido no sentido de:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- **Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;**
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

As ações desenvolvidas tem o objetivo de contribuir para atingir o impacto social esperado de:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.



Diante do trabalho desenvolvido onde requer conhecimento de nossos colaboradores quanto: aos direitos humanos, característica do usuário de substâncias psicoativas, dependência química e ou uso abusivo de substâncias psicoativa, violência, característica da pessoa em situação de rua e outras vulnerabilidades do público atendido é de vital importância que a equipe de trabalho seja capacitada.

Paralelo ao contexto do trabalho social da necessidade de capacitar frente ao público de alta vulnerabilidade, a capacitação atende uma das diretrizes do SUAS, a Educação Permanente dos funcionários da rede SUAS.

Educação Permanente em um sentido mais amplo, diz respeito à “formação de pessoas visando a dotá-las das ferramentas cognitivas e operativas que as tornem capazes de construir suas próprias identidades, suas compreensões aos contextos nos quais estão inseridas e seus julgamentos quanto a condutas, procedimentos e meios de ação apropriados aos diferentes contextos de vida e de trabalho e à resolução de problemas (PNEP, 2013).”

Com relação ao trabalho realizado que deve garantir segurança ao acolhido no sentido de Ter **acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas**; temos a justificar a aquisição dos alimentos no sentido de que oferecemos 5 refeições diárias aos acolhidos que são realizada mediante recurso público e doações devido a Pandemia do Covid 19 e atual Guerra entre Rússia x Ucrânia. A situação econômica do país enfrenta sérios problemas fazendo com que o poder aquisitivo do brasileiro diminui-se consideravelmente afetando muito o número de doações de alimentos, desta forma a utilização de parte do recurso para a aquisição de alimentos garantirá o direitos dos acolhidos em relação a alimentação.

### **2.3 OBJETIVO GERAL**

Garantir os direitos aos acolhidos com relação alimentação e atendimento qualificado e humanizado.

### **2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Capacitar a equipe técnica e operacional para que os atendimentos sejam mais humanizados e qualificados;
- Criar Vínculos e Acolher pessoas em situação de vulnerabilidade extrema, com os vínculos rompidos, em especial pessoas em situação de rua decorrente do uso e abuso de álcool e ou outras drogas da cidade de Várzea Paulista;
- Intermediar as demandas emergências identificadas nesta população;
- Suprir as necessidades imediatas das pessoas acolhidas no projeto (abrigo, higiene pessoal, alimentação e saúde), as necessidades secundárias, (assistência psicológica, convívio social, atividade física, atividade intelectual, atividade laboral terapêutica e educação) e de inclusão social;
- Promover de forma coletiva e participativa as regras de gestão e convivência do equipamento;
- Propiciar espaço de proteção integral, escuta e apoio aos usuários e sua família fortalecendo a função protetiva;
- Estimular o convívio familiar, grupal e social;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Reduzir violação dos direitos socioassistenciais;
- Inserir os usuários e sua família em programas de transferência de renda;



## SOS CRISTÃO

### PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

CNPJ: 20.004.071/0001-70

---

- Realizar ações de articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas dos municípios de origem dos usuários;
- Efetivar o referenciamento e o contra referenciamento dos usuários e suas famílias em serviços socioassistenciais e às demais políticas setoriais nos seus municípios de origem.
- Propor Políticas Públicas, ou seja, serviços, programas, benefícios, projetos ou ações viáveis de acordo com o Decreto 7053/2009;
- Estudar suas trajetórias, condições e modos de vida;
- Criar estatísticas dessa população para estudos e pesquisas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos do público que vivem em situação de rua em Várzea Paulista e
- Reinserção social dessas pessoas na sociedade de uma forma digna.

#### **2.5 PÚBLICO ALVO**

Acolhidos do Serviço de acolhimento para Pessoa em Situação de rua da OSC SOS Cristão

Colaboradores do Serviço de acolhimento para Pessoa em Situação de rua da OSC SOS Cristão

#### **2.6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO COM ALIMENTAÇÃO**

<b>Nº de pessoas atendidas</b>	<b>Faixa etária</b>	<b>Modalidade de atendimento</b>
10	18 á 59 anos	Abrigo Institucional
05	Acima de 60 anos	Abrigo Institucional

#### **2.7 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO COM CAPACITAÇÃO**

<b>Nº de pessoas atendidas</b>	<b>Faixa etária</b>	<b>Modalidade de atendimento</b>
09	Acima de 18 anos	Equipe de RH e acolhidos



## SOS CRISTÃO

### **PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

**CNPJ: 20.004.071/0001-70**

---

#### **3. AÇÕES DESENVOLVIDAS (METODOLOGIA) NO ABRIGO**

O serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias modalidade I – abrigo institucional, funciona 24 horas do dia, nos 07 dias da semana, em caráter residencial e transitório, localizada em uma área que facilitar o acesso do usuário aos equipamentos sociais, inserido em um território que garante a aproximação em espaços e serviços para formação de redes ampliadas o que permite promover participação nas trocas sociais. O abrigo realiza os acolhimentos conforme encaminhamento do CREAS para até 15 pessoas por noite, garantindo durante a permanência dos acolhidos os direitos à moradia, alimentação, educação, saúde e convivência familiar e social. Com projetos individuais de atendimento, priorizando a atenção em serviços comunitários de saúde, desenvolvendo ações que garantam a integridade física e mental, garantindo também acesso para obtenção de documentação e acompanhamento em consultas a UBS's e Hospitais.

Promovendo assim a inserção desses usuários na rede de proteção social básica e especial do SUAS e do SUS, garantindo também o acesso a outras políticas públicas setoriais (educação, trabalho, transporte, cultura, lazer, esporte, previdência social, etc.) promovendo assim a garantia de direitos.

O projeto individual de atendimento e as articulações respeitam o processo de cada usuário, considerando o parâmetro de tempo de permanência que não deverão ultrapassar seis meses.

As ações contidas nos projetos individuais de atendimento buscam promover novos vínculos ou rearticular vínculos familiares ou de amizade. Para tanto a presença de familiares e amigos serão ponto de investimento e com ambiente que proporcione estas convivência e visitas. Será garantido na rede de serviço o acompanhamento psicossocial ao usuário e à respectiva família.

**ACOLHIMENTO** - Entende-se por acolhimento, nos termos da atual Política Nacional de Assistência Social, serviços continuados destinados a adultos (pessoas com deficiência, migrantes e refugiados) que se encontram em situação de rua ou abandono. As ações de acolhimento oferecem condições para que as pessoas possam repousar e restabelecer-se. Por meio de acompanhamento profissional trabalhando de modo articulado com os demais serviços da rede, visando ao resgate de vínculos familiares e comunitários ou à construção de novas referências, bem como à conquista de autonomia para a vida independente.

**ASSISTÊNCIA** - O serviço de Assistência aos acolhidos é realizado através de um conjunto de ações e atividades, sempre de acordo com o SUS e o SUAS, de forma a suprir as necessidades imediatas das pessoas em situação de rua (abrigo, higiene pessoal, alimentação e saúde), as necessidades secundárias, também indispensáveis à recuperação da dignidade humana (assistência psicológica, convívio social, atividade física, atividade intelectual, atividade laboral terapêutica e educação) e inclusão social.

Além disso, firmamos parcerias com outras instituições, onde as pessoas que fazem uso de psicotrópicos sejam encaminhadas para clínicas de tratamento, bem como as pessoas com problemas com álcool, ou as que se encontram com alguma enfermidade sem possibilidade de cura.

**RESSOCIALIZAÇÃO** – O trabalho no serviço de acolhimento não será apenas a de manter as pessoas em situação de rua vivos e alimentados. Trata-se de, paralelamente, gerar as condições que permitam a inclusão desses cidadãos no mercado de trabalho e na sociedade. Procura-se conjugar a satisfação das necessidades imediatas da população em situação de rua com a distribuição de meios de inserção social e familiar.





### **Do acolhimento e da Triagem dos usuários**

O Atendimento Psicossocial realizado com os usuários visa atender as demandas trazida pelo mesmo e criar o Projeto Terapêutico Singular (PTS) ou o Projeto Individual de Atendimento (PIA) de forma articulada com a rede de apoio e que deve vir descrito no encaminhamento do CREAS e ser acompanhado e repactuado se necessário. Os usuários com mais de 60 (sessenta) anos devem vir com plano pactuado para reinserção com duração de no máximo seis meses, conforme todos os projetos. Não deve se confundir o serviço de acolhimento com demandas de usuários que sejam para serviço de Longa Permanência para idosos. Para tanto, busca-se cultivar a parceria e a interação entre a equipe de colaboradores e os usuários do programa para melhor atendê-los. O percurso do acompanhamento psicossocial inicia-se na triagem do usuário no Creas e segue para o acolhimento do usuário ao programa.

O acolhimento inicial no serviço, ou seja, o primeiro atendimento ocorre por demanda referenciada do Creas, incluindo as situações de crise no território; consiste na escuta qualificada, que reafirma a legitimidade da pessoa e/ou familiares que buscam o serviço e visa reinterpretar as demandas, construir o vínculo terapêutico inicial e/ou corresponsabilizar-se pelo acesso a outros serviços bem como é realizado a anamnese, o objetivo da anamnese além de estabelecer vínculos com o usuário, é de ser um importante meio de avaliação, buscando levantar dados da real necessidade do usuário ingressar no programa, além de fornecer dados para o diagnóstico e planejamento do seu projeto terapêutico ou plano de trabalho individual (Projeto este construído entre CAPS e CREAS e repactuado sempre que necessário). Nessa triagem inicial é observada a necessidade de socorro médico imediato, caso haja a necessidade o usuário é levado ao Hospital Municipal para esse atendimento. Caso não haja a necessidade de atendimento hospitalar prossegue-se com a anamnese onde levanta se o usuário possui vínculos nesse município, sendo esse um fator importante para a construção do seu PTS/PIA. Caso o usuário possua vínculos com outra região, serão supridas suas necessidades imediatas como abrigo, higiene pessoal, alimentação e saúde, sendo posteriormente encaminhado para seu local de origem junto a familiares ou algum órgão/serviço competente do seu município.

Sendo o usuário munícipe da cidade de Várzea Paulista (entende se por munícipe aquele que possui vínculos familiares, embora fragilizados ou rompidos), além das necessidades imediatas, serão supridas também suas necessidades secundárias como assistência psicológica, convívio social, atividade física, atividade intelectual, atividade terapêutica, de educação e encaminhamentos para o mercado de trabalho garantindo sua ressocialização efetiva e digna na sociedade conforme o PTS/PIA traçado.



## SOS CRISTÃO

### **PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

**CNPJ: 20.004.071/0001-70**

---

Cabe ressaltar que o PIA (Projeto Individual de acolhimento) dos usuários serão definidos pelo CREAS (Centro de Referência especializada em Assistência Social) e os demais encaminhamentos e acompanhamentos se darão na unidade de acolhimento em comum acordo com a equipe técnica do serviço, Creas, Caps e o usuário.

Todos os usuários possuem ficha de cadastro na Instituição.

O atendimento psicossocial perdura por todo o período em que o usuário encontra se inserido no programa. Cabe também nesses atendimentos o planejamento e agendamento de consultas médicas e agendamento em órgãos competentes para obtenção dos documentos pessoais, benefícios econômicos entre outros serviços que se fizerem necessários.

✓ Atendimento individual psicológico: Após o atendimento social, será realizada uma entrevista mais aprofundada para levantamento de dados complementares sobre o histórico de cada usuário, a fim de promover o apoio psicossocial adequado.

✓ Psicoterapia em grupo: A psicoterapia em grupo tem como objetivo colaborar para a reestruturação psíquica e emocional dos usuários e do grupo como um todo, bem como interagir, favorecer a comunicação, desenvolvimento de novas habilidades sociais e formas de lidar no dia a dia. São realizados quatro grupos semanais, em horários diferenciados para que atendam todos os usuários, com atividades e temas de acordo com a realidade e a necessidade do momento. Para um apoio a equipe técnica foi firmada parceria com a Faculdade Uni Anchieta de Psicologia do município de Jundiaí, onde semestralmente são encaminhadas duas duplas para desenvolver esses trabalhos em grupo, sendo que, é realizado um levantamento das necessidades a serem trabalhadas e formulado um projeto único para cada semestre.

✓ Visita domiciliar: As visitas domiciliares são realizadas pela equipe técnica e têm como objetivo conhecer o contexto familiar, sensibilizar e conscientizar as famílias sobre a importância do apoio familiar para a recuperação do usuário, além de visita domiciliar na residência de assistidos reinseridos na sociedade para acompanhamento e monitoramento.

✓ Saúde: O encaminhamento aos serviços de saúde é realizado conforme a necessidade, porém a triagem realizada na UBS local é assegurada a todos os usuários, onde são realizados exames de prevenção ou detecção de doenças bem como a necessidade de especialistas para alguma necessidade e as vacinas são atualizadas. Todos os usuários possuem cadastro e atendimento no CAPS, de acordo com a política de redução de danos, para usuários de álcool e outras drogas.

O Programa prioriza que os serviços oferecidos pelo SOS Cristão venham cumprir sua função de proteção social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, com atendimentos especializados encaminhados à rede, todo este trabalho exige uma ação compartilhada com o SUS (Sistema único de saúde), CRAS (Centro de referência de assistência social), CREAS (Centro de referência especializada em assistência social), UBSs (Unidade básica de saúde), CAPS (Centro de atenção psicossocial), POUPATEMPO, FÓRUM entre outros serviços de utilidade pública, evidenciando a necessidade de equipamentos necessários e adequados para que seja possível a realização destas ações.



Para tanto, o programa procura mudar o meio ambiente em que o usuário encontra se inserido, criando oportunidades que favoreceram adquirir vínculos e comportamentos saudáveis, sendo um percurso necessário para fortalecimento e/ou construção de novos projetos de vida, e dessa forma, considerando em particular o habitar como um dos eixos centrais nos processos de reabilitação psicossocial que visam à promoção a autonomia, de participação de trocas sociais, e de ampliação do poder de contratualidade social e de acesso e exercícios de direito de pessoas do sofrimento psíquico incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas (Rotelli, 1999; Saraceno, 1999; Tykanori, 1996).

### **ATIVIDADES DE LABORTERAPIA E PROFISSIONALIZANTE**

Laborterapia são atividades realizadas com objetivos específicos de organizar e estruturar o indivíduo em atividades rotineiras presentes em sua vida antes e depois de passar pelo programa. Exige dedicação, empenho, responsabilidades e compromissos até então que deixaram de praticar pelo atual contexto (em situação de rua / uso e abuso de álcool e outras drogas). Nessas atividades estão presentes a interação, planejamento, criatividade e por consequência o resultado mostra ao usuário que sua capacidade para elaborar e produzir podem ser resgatadas. As atividades na prática são jardinagem, horta, criação e cuidados com os animais, limpeza da caixa d'água, preparo de alimentos e refeições, organização e cuidado com suas roupas e pertences e organização e limpeza do espaço de convivência.

Os usuários participam de todas as atividades em sistema de rodízio, conforme cronograma de atividades e definido pela equipe técnica de acordo com o perfil individual de cada usuário. Nas atividades que exigem esforço físico é observada a condição física de cada usuário. Além disso, todas as atividades tem por objetivo construir ou resgatar habilidades individuais, como uma pessoa capaz de produzir sua auto sustentabilidade.

✓ Horta solidária e Jardinagem: O Projeto Horta Solidária desenvolvida dentro do espaço de convivência possibilita o envolvimento dos usuários em diversas situações e resolução de problemas como: Limpeza e formação dos canteiros no terreno, adubação, cerca, quarto para guardar ferramentas (enxada, foice, carriola, etc.) água e encanamentos, sementes e mudas para iniciar a plantação. Essas situações colaboram para promover uma sensibilização e mobilização dos usuários e da direção do projeto, promovendo a comunicação efetiva, o trabalho em grupo, a autonomia, a responsabilidade e principalmente o espírito de cooperação entre todos envolvidos. Os frutos da horta são para consumo próprio dos usuários do programa.

✓ Jardinagem e Roçagem: Aos usuários do programa que tiverem um bom desempenho e se identificarem com o programa da horta solidária e jardinagem, são oferecidos o curso teórico de Jardinagem e roçagem em parceria com escolas de formação, onde o mesmo poderá obter uma qualificação para se reinserir no mercado de trabalho, a parte prática desse curso ocorrerão sob acompanhamento da equipe técnica do SOS Cristão em áreas públicas do município, como praças, ubs, escolas entre outras, favorecendo o desempenho na prática para reinserção no mercado de trabalho bem como no desempenho de habilidades sociais de trabalho em grupo, empatia, liderança entre outras, indispensáveis para a reinserção social de modo eficaz.



✓ Atividades de Limpeza, organização do espaço de convivência e preparo das alimentações: Todas as atividades dentro do espaço físico de acolhimento são organizadas para que de um modo geral, desenvolvam no usuário do programa, comportamentos de higiene, organização, trabalho em grupo e responsabilidades. As atividades são de preparo das refeições, lavar roupa e limpeza e organização, que prepara o usuário, principalmente para o seu desligamento, onde essas mesmas atividades irá realizar em sua casa.

**METODOLOGIA DO PROJETO (AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E CAPACITAÇÃO PARA OS COLABORADORES DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA)**

A aquisição de alimentos será realizada através compras pela coordenadora do projeto, seguindo as orientações da Nutricionista (voluntária), respeitando os critérios de compras do regimento da OSC e orientações do Tribunal de Contas. (realizando no mínimo 3 orçamentos).

A capacitação da equipe Técnica e Operacional se dará através da contratação de empresa especializada.

Total de 12 encontros com duração de 3 horas cada encontro.

Temas que serão abordados:

- 1- SUAS, Serviços Tipificados com ênfase no Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade Acolhimento Institucional;
- 2- Direitos Humanos;
- 3- Característica da Pessoa em situação de rua;
- 4- Dependência química e uso abusivo de substâncias psicoativa;
- 5- Primeiros Socorros;
- 6- Técnicas para realização de grupos;
- 7- Técnicas para organização de roupas e espaços;
- 8- Orientação Nutricional;
- 9- Potencialidade e Fragilidade da Institucionalização e
- 10- 3 encontros com temas sugeridos pela equipe.



## SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

CNPJ: 20.004.071/0001-70

### 3.1 ESPECIFICAÇÕES DAS METAS:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO				
Meta	Resultados esperados	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação
5 Refeições balanceada por dia	Garantia de alimentação balanceada.	Total de refeição servida /mês	Nível de Satisfação dos acolhidos	Formulário de controle de refeição diária e relatório mensal  Pesquisa de satisfação com os acolhidos
100 % da equipe técnica e operacional capacitada. para que os atendimentos sejam mais humanizados e qualificados;	Atendimentos humanizados e qualificados;	Total de Colaboradores capacitados	Acolhimento Humanizado;  Colaboradores compreendendo o objetivo do Abrigo;  Colaboradores com conteúdo técnicos;  Colaboradores Qualificados	Pesquisa de satisfação com os acolhidos;  Colaboradores satisfeito como trabalho.

### 4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 meses

### 5. RECURSOS HUMANOS



## SOS CRISTÃO

### PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

CNPJ: 20.004.071/0001-70

Nome	Cargo/Função	Escolaridade e Formação	Carga Horária (semanal)
Carla Cristina Gomes de Lima	Coordenadora	Superior – Serviço Social	40 horas
Amanda Agg Miranda	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	5 horas
Viviane Laureano	Assistente Social	Superior -Serviço Social	30 horas
Amauri de Souza	Psicólogo	Superior -Psicologia	30 horas
Alzira Santos de Brito	Monitor Social	Ensino Médio	12x36
Claudinei P. da Silva	Monitor Social	Ensino Médio	44 horas
Edenilson Candeu	Monitor Social	Ensino Médio	12x36
Samuel Caetano de Souza	Monitor Social	Ensino Médio	12x36
Marcia Mirian de Oliveira	Monitor Social	Ensino Médio	12x36
Karina Pereira Souza	Coordenadora Operacional	Ensino Médio	40 horas

#### 6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

60% Na aquisição de alimentos e matérias de higiene = R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

40% Na contratação de empresa para realização de capacitação = R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**Total = R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**

##### 6.1 DESPESAS COM CUSTEIO

SERVIÇOS DE TERCEIROS (Pessoa física ou Jurídica)		
Descrição dos itens	Qtd.de Itens	Valor Total (R\$)
Capacitação para colaboradores e acolhidos	01	R\$ 30.000,00
<b>Sub Total (R\$)</b>	01	R\$ 30.000,00

##### 6.2 DESPESAS COM CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO		
Tipo despesa	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual (R\$)
Alimentação/Produtos de Higiene Pessoal	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
<b>Sub Total (R\$)</b>	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00

##### 6.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Tipo despesa	Custeio (R\$)
--------------	---------------

Rua do Retiro, 432 Sala 21 Jundiaí/SP

Fone: (11) 4586-6845

E-mail: soscristao.gestao@gmail.com



**SOS CRISTÃO**

**PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL  
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

**CNPJ: 20.004.071/0001-70**

Alimentação/Higiene Pessoal	R\$ 45.000,00
Capacitação	R\$ 30.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>

Em uma única parcela no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) prevista para 10/08/2022.

**7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:**

Os serviços deverão ser acompanhados e fiscalizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Desenvolvimento Social pela Equipe Técnica do CREAS – Centro Especializado de Assistência Social.

---

Presidente Associação SOS Cristão  
Amaury Ricardo Piccolo

---

Coordenadora técnica  
Carla Cristina Gomes de Lima  
**CRESS 57.139**